



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 14 / 2021

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

APROVADO

Juraci DISCUSSÃO
DATA: 09/09/2021

Michele Batista do Nascimento Lopes
1ª Secretária

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, em relação aos bens móveis (veículos) leiloados, que preste informações, bem como encaminhe a esta Casa de Leis, o que segue:

- 1) Relação com identificação de cada um dos veículos leiloados, com os referidos valores individuais alcançados;
- 2) Qual o valor total obtido no leilão, a data do pagamento dos bens leiloados, informando a conta bancária em que foram realizados os depósitos, e a juntada do extrato bancário;
- 3) Informar onde foram utilizados os valores obtidos no leilão,

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 30 de março de 2021.

Juraci Rodrigues
JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD

